DECRETO Nº 2.901 de 29 outubro de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.812, de 20 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá no exercício de 2026, no valor de R$ 4.052,27 (Quatro mil e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação por fonte de recurso, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito abaixo:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO
10.002 - COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
4.4.90.00.00.00.00.00.1.710.3210.00019 (130) – Aplicações Diretas R$ 4.052,27

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 29/outubro/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/10/2026

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração